AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Do Contrato:

O Contrato Administrativo n° 010/2021-SEGEP, é oriundo de adesão à ata de registro de preços n° 9/2021-012- PE (Processo n° 006/2022 GDOC/SEGEP), foi assinado em 29/08/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio do 1° Termo Aditivo ao Contrato (Processo n° 10/2022-SEGEP).

Do Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Link de Internet Dedicado, velocidade 10Mbps- BLD-Business Link Direct que atendem as necessidades das atividades desenvolvidas por esta secretaria.

Da contratada: CLARO S/A (EMBRATEL)

Da Solicitação e Fundamentação para Prorrogação do Prazo de Vigência:

A solicitação de prorrogação contratual foi formalizada por meio do Memorando **n° 52/2023-DMSG/DEAD/SEGEP** que informa que o contrato chega ao fim de sua vigência em **29/08/2023** e que, portanto, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, necessita ser prorrogado por meio de um **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, para que seja mantida a continuidade dos serviços prestados.

Da Manifestação de Interesse da Contratada:

A contratada **manifestou interesse** na continuidade da prestação dos serviços. A negociação logrou sucesso e o fornecedor aceitou renovar o contrato ***nos mesmos termos e valores do contrato vigente, não requerendo, portanto, o reajuste do valor contratual.***

Da Justificativa Para a Renovação Contratual:

Reiterando que o objeto atende à necessidade essencial dos servidores no cumprimento de suas atividades, inclusive do Sr. Secretário no cumprimento de suas agendas,

verifica-se que a descontinuidade ou interrupção da prestação de serviço poderia acarretar prejuízos inestimáveis ao bom funcionamento das atividades desta SEGEP.

Justificando-se assim, que a prorrogação do atual contrato, dada as circunstancias fáticas, é mais vantajosa para a administração pública do que a interrupção da prestação do serviço em razão dos motivos já expostos.

Neste sentido, autorizo abertura de processo administrativo visando à prorrogação do contrato n° 010/202-SEGEP. Encaminhe-se à Comissão Geral de Licitação – CGL/SEGEP para realizar pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços e/ou atas de preços vigentes para que seja verificada vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY:36809209204

Assinado de forma digital por CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY:36809209204 Dados: 2023.08.03 16:02:28 -03'00'

Belém/PA, 03 de Agosto 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão.

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
Av. Gov. José Malcher, 2110 - Nazaré, Belém – PA. CEP 66060-230
E-mail: gabinete@segep.pmb.pa.gov.br